



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

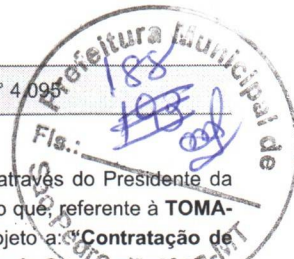


RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 004/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através do Presidente da Permanente de Licitação nomeado, torna público que, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2022**, que tem por objeto a: "**Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Praça Jardim Paraíso no Município de São Pedro da Cipa-MT, em consonância ao Convênio nº 2022MD00006376, junto ao MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**", foi vencedora a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **24.816.340/0001-53**, no menor valor global de **R\$ 401.057,06 (Quatrocentos e Um Mil, Cinquenta e Sete Reais e Seis Centavos)**, para atendimento ao objeto licitado. São Pedro da Cipa-MT, 11 de outubro de 2022.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT, EM: 11 / 10 / 2022
POR: Aimara S. Serduth
CARGO/FUNÇÃO: Membro CPL
MATR Nº: 1660
ASS. OU RUBICA: [assinatura]



Assinada em 30/03/2022

Órgão responsável pelo registro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT, CNPJ: 15.024.029/0001-80**Fornecedor:** AUTO POSTO TORINHO LTDA - CNPJ: 41.135.970/0001-81**Objeto:** "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS"**Valor Unitário Realinhado Remanescente a partir de 04 de outubro de 2022:****LOTE 01****ITEM 02 - COMBUSTIVEL - OLEO DIESEL, CLASSIFICACAO COMUM, UTILIZACAO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE DA ANP - Valor Unit. R\$ 6,69.****ITEM 04 - OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, S-10 - Valor Unit. R\$ 6,79.****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da CPL da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos-MT comunica às empresas que às **08h00min, do dia 09/11/2022**, realizará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PONTES DE CONCRETO - CONVÊNIO 882654/2019"**. Obtenção do edital pelo site da Prefeitura: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas. **TAIZE DOS SANTOS** Presidente da CPL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANENCIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Requerimento do servidor e o Ofício nº 0135/2022, de 21 de setembro de 2022 do Fundo Municipal de Previdência Social – Previdência Municipal,

RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER o Abono de Permanência a servidora VALDETE DOS SANTOS RODRIGUES, por cumprir todos os requisitos exigidos, de acordo com o Artigo 12, § 7, da Lei Complementar 006/2005.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 24 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 004/2022****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 004/2022**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através do Presidente da Permanente de Licitação nomeado, torna público que, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2022**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Praça Jardim Paraíso no Município de São Pedro da Cipa-MT, em consonância ao Convênio nº 2022MD00006376, junto ao MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, foi vencedora a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **24.816.340/0001-53**, no menor valor global de **R\$ 401.057,06 (Quatrocentos e Um Mil, Cinquenta e Sete Reais e Seis Centavos)**, para atendimento ao objeto licitado. São Pedro da Cipa-MT, 11 de outubro de 2022. **MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.687, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 2.160 de 21 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.160 de 21 de dezembro de 2021 e designar Wanderson Costa Oliveira como fiscal substituto pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente das Atas de Registro Preços nº 424/2021 e 425/2021, originadas processo licitatório Pregão Presencial nº 104/2021, com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de marmiteix (almoço, jantar), refeição self service e lanches individuais para o município de Sorriso e seus Distritos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário de Administração
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.688, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Promoção Horizontal por Titulação a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 307/2019;

Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência à eficácia e à efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, a servidora vinculada ao PCCV 307/2019, abaixo mencionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
------	----------	-------	-------------------------	----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**PUBLICAÇÕES DE PONTES QUE SERÃO
FEITAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.**

PONTE 16: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 16 de Madeira sobre o afluente do Córrego Seriemá para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal 17, P.A (Projeto de Assentamento) Mãe Maria, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 18: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 18 de Madeira sobre o afluente do Córrego Seriemá para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal 16, P.A (Projeto de Assentamento) Mãe Maria, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 19: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 19 de Madeira sobre o afluente do Córrego Mutum para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal 16, P.A (Projeto de Assentamento) Mãe Maria, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 25: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 25 de Madeira sobre o afluente Córrego Ipuca Grande para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado vicinal próximo a Comunidade Capão Verde, P.A (Projeto de Assentamento) Dom Pedro, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 34: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 34 de Madeira sobre o afluente do Córrego Mutum, para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado na MT 433 próximo ao distrito de Ponfinópolis na zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 36: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 36 de Madeira sobre o Córrego Três Pontes para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal 01 do P.A (Projeto de Assentamento) Mãe Maria na zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 38: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 38 de Madeira sobre o Córrego Carnaúba para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal do Projeto de Assentamento (P.A) Chapadinha, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 44: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 44 de Madeira sobre o Afluente do Rio Xavantinho para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal do Projeto de Assentamento (P.A) Carnaúba, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 45: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 45 de Madeira sobre o Afluente do Rio Xavantinho para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 46: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de

Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 46 de Madeira sobre o Córrego Azulona para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal do Projeto de Assentamento (P.A) Azulona Gameleira, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 47: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 47 de Madeira sobre o Córrego Azulona para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal do Projeto de Assentamento (P.A) Azulona Gameleira, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 48: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 48 de Madeira sobre o Córrego Capuxu para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal na zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 49: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 49 de Madeira sobre o Córrego Caeté para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal na zona rural, Projeto de Assentamento Chapadinha do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 50: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 50 de madeira sobre o Córrego Carnaúba para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal do Projeto de Assentamento (P.A) Chapadinha, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 51: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 51 de madeira sobre o Córrego Carnaúba para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal do Projeto de Assentamento (P.A) Carnaúba, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

PONTE 52: A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/ 0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 52 de madeira sobre o Córrego Carnaúba para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal do Projeto de Assentamento (P.A) Carnaúba, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022**

Processo Administrativo nº 055/2022 O Prefeito Municipal de São José do Xingu RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS LOTES 1; 2; 3 e 7 Ata de Registro de Preços da licitação supracitada **OBJETO:** MATERIAL ELÉTRICO para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais do Município de São José do Xingu/MT em favor da **Empresa:** G. P. A Gerenciamento e Projetos EIRELI (11175931000147) com os lotes: 1, 2, 3 e 7 no **Valor Total de R\$ 80.820,00.**

São José de Xingu-MT, 24 de outubro de 2022.

Sandro José Luz Costa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

O Prefeito do Município de São Pedro da Cipa/MT torna público Resultado licitação supracitada **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Praça Jardim Paraíso no Município. Convênio nº 2022MD0006376 Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. **Empresa Vencedora:** Paulo Rocha dos Santos EIRELI-ME CNPJ 24.816.340/0001-53 **Valor Global de R\$ 401.057,06.**

São Pedro da Cipa-MT, 11 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU